

**ATA Nº 3/2013. -----**  
**REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO**  
**MUNICIPAL REALIZADA NO DIA**  
**TRINTA E UM DE JANEIRO DE 2013. -----**

No dia trinta e um do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm<sup>os</sup>. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito -----

O Senhor Vereador Luís José da Silva Ferreira entrou no decorrer da reunião. -----

**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**

**1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 17/01/2013.-----**

**2. - BALANCETE. -----**

**3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.---**

**4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**

**4.1. Informação da Divisão Financeira. -----**

**4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----**

**4.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social. -----**

**4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----**

**4.5. Expediente.-----**

**4.6. Propostas: -----**

**4.6.1. Propostas do Senhor Presidente.-----**

**4.6.2. Propostas dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar.-----**

**4.6.3. Proposta do Senhor Vereador Luís Ferreira.-----**

**5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS -----**

**6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**

**6.1. Licenciamentos de construção. -----**

**6.2. Informações diversas. -----**

**A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----**

**3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: --**

- 3.1.** Empreitada da E.M. 531 – Troço entre a Ponte do Bairrol e Outeiro, incluindo entroncamento na ligação à E. M. 533- Receção definitiva. (101/PGEN/DOM/2013-20/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.2.** Empreitada de espalhamento e compactação de solos de empréstimo – Receção definitiva. (100/PGEN/DOM/2013-19/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.3.** Empreitada de construção de passadeiras em calçada na cidade de Tomar – Receção definitiva. (6/EMPR/DOM/2013-11/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.4.** Empreitada de remodelação/requalificação da E. N. 110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT (Tomar) e o nó do IC9/Venda Nova – Retificação de deliberações. (54/PGEN/DOM/2013-9/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.5.** Empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo – Telas finais – Cafeteria. (2/JUEL/DOM/2013)-----
- 3.6.** Empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos, Plano de trabalhos e Cronograma financeiro. (258/ENTE/DAAOA/2013-18/CONPUB/DOM/2013)-----
- 3.7.** Empreitada de conceção/construção do Pavilhão Jácome Ratton – Acionamento de seguro caução. (70/PGEN/DOM/2013-51/EDIMUN/DOM/2013)-----
- 3.8.** Colocação de lombas redutoras de velocidade em Chão de Maçãs Gare – Sabacheira. (33/PGEN/DOM/2013)-----
- 3.9.** Parques de Estacionamento Cobertos – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos. (19/AQBS/DOM/2013)-----
- 3.10.** Transportes Urbanos de Tomar – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos. (21/AQBS/DOM/2013)-----

**4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----**

**4.1. Informação da Divisão Financeira: -----**

- 4.1.1.** Devolução de valores retidos no âmbito da Empreitada de arranjo urbanístico da envolvente ao Convento de Cristo. (11/PGEN/DF/2013)-----

**4.2. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----**

- 4.2.1.** Pedido de apoio logístico e financeiro para o Iberovespa'13 – Encontro de vespistas solicitado pelo Vespa Clube de Lisboa – Dias 31 de maio, 1 e 2 de junho. (14/PGEN/PR/2013)-----
- 4.2.2.** Mês da Juventude. (4/EVAT/DDJ/2013-1/ATIVID/DDJ/2013)-----
- 4.3. Informações da Divisão de Educação e Ação Social:** -----
- 4.3.1.** Aceitação de bens ao abrigo do protocolo Rutis VS Fundação PT. (1/PPRC/DEAS/2013) -
- 4.3.2.** Isenção do pagamento de serviço em transporte de ambulância. -----
- 4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:** -----
- 4.4.1.** Proposta da Produtora Desprazer, Lda. – Concerto do grupo “Melech Mechaya” – 5 de abril de 2013. -----
- 4.4.2.** Proposta da Produtora Sons da Vicentina, Produção de Espetáculos, Lda. – Concerto da fadista Teresa Tapadas “Traços de Fado” – 12 de abril de 2013. -----
- 4.4.3.** Proposta da Produtora Sola do Sapato, Produções e Realizações Artísticas, Lda. – Espetáculo teatral denominado “Preocupo-me, Logo Existo!” – 8 de março de 2013. ----
- 4.5. Expediente:** -----
- 4.5.1.** Carta da TomarIniciativas – Associação de Cultura - Pedido de apoio para a realização do Carnaval 2013. (233/ENTE/DAAOA/2013) -----
- 4.6. Propostas:** -----
- 4.6.1. Propostas do Senhor Presidente:** -----
- 4.6.1.1.** Unidades Orgânicas Flexíveis dos Serviços da Câmara Municipal de Tomar. (1/PPSR/PR/2013)-----
- 4.6.1.2.** Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Tomar. (2/PPSR/PR/2013)-----
- 4.6.2. Propostas dos Senhores Vereadores Independentes por Tomar:** -----
- 4.6.2.1.** Apoio ao Associativismo. (3/AGEN/DAAOA/2013)-----
- 4.6.2.2.** Regulamento de apoio ao Associativismo. (2/AGEN/DAAOA/2013) -----
- 4.6.3. Proposta do Senhor Vereador Luís Ferreira:** -----
- 4.6.3.1.** Atribuição de subsídio à atividade regular das Associações. -----
- 5. - REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

- 5.1.** PPF – Comércio e Indústria, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Pic-Nic” sito na Alameda Um de Março, 14 – Santa Maria dos Olivais. (164/ENTE/DAAOA/2013) -----
- 5.2.** Maria da Conceição Crisóstomo Gonçalves – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Restaurante Infante” sito na Av. Cândido Madureira, 106 – São João Baptista. (155/ENTE/DAAOA/2013)-----
- 5.3.** Manuel António de Jesus Henriques – Requer licença para destruição de revestimento vegetal e parecer para arborização em Portela de Nexebra – Alviobeira. (2/ARRF/DPC/2013)-----
- 5.4.** Maria da Conceição Lopes – Requer licença para destruição de revestimento vegetal e parecer para arborização em Valadas e Amieira – Sabacheira. (1/ARRF/DPC/2013) -----
- 5.5.** Agrozel – Agro-pecuária do Zêzere, S.A. – Requer licença para destruição de revestimento vegetal e parecer para arborização em Quinta do Vale da Sardinha – Asseiceira. (165/ENTE/DAAOA/2013) -----
- 5.6.** Portucel Soporcel Florestal, S.A. – Requer licença para destruição de revestimento vegetal e parecer para arborização em Barca Nova – São Pedro de Tomar. -----
- 6. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:**-----
- 6.1. Licenciamentos de construção:** -----
- 6.1.1.** João Ferreira – Alteração e ampliação de arrecadação e construção de muro de vedação – Quinta do Falcão – São Pedro – Declaração de caducidade – Proc.º 812/1994. (8/PGEN/DOGT/2013-31/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.2.** Manuel de Jesus de Freitas – Construção de edifício destinado a agricultura – Aboboreira Cimeira – Olalhas – Declaração de caducidade – Proc.º 610/2008. (14/PGEN/DOGT/2013-52/EDIF/DOGT/2013) -----
- 6.1.3.** José António Pedroso Fernandes Silva – Construção de habitação – Vila Nova – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 77/2004. (19/PGEN/DOGT/2013-62/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.4.** Lapanda – Consultadoria Unipessoal, Lda. – Construção de habitação unifamiliar, garagem, piscina e muros – Cortida – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 376/2005. (18/PGEN/DOGT/2013-59/EDIF/DOGT/2013) -----

- 6.1.5.** Francisco Alcobia dos Santos – Construção de habitação e anexo – Pederneira – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 141/2001. (17/PGEN/DOGT/2013-57/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.6.** Ecoa – Empresa de Construções do Algarve, Lda. – Construção de habitação – Quinta da Raiz – São João Baptista – Declaração de caducidade – Proc.º 157/2002. (16/PGEN/DOGT/2013-56/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.7.** Maria Elisabete Silva Fernandes Mateus – Alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Casal Novo - Casais – Declaração de caducidade – Proc.º 16/2009. (13/PGEN/DOGT/2013-37/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.8.** José João Lopes Faria – Construção de edificação – Peralva – Paialvo – Declaração de caducidade – Proc.º 1947/1978. (15/PGEN/DOGT/2013-53/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.9.** Dinis Alberto dos Santos – Alteração de um edifício bifamiliar, alteração do uso para oficina, construção de anexos e piscina (regularização) – Murteira – Madalena – Declaração de caducidade – Proc.º 780/2009. (12/PGEN/DOGT/2013-36/EDIF/DOGT/2013)---
- 6.1.10.** Imocrespo – Investimentos Imobiliários, Lda. Auto de embargo e suspensão de obras particulares – Vale da Lage – Serra – Declaração de caducidade – Proc.º 382/2008. (7/PGEN/DOGT/2013-30/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.1.11.** Lena Engenharia e Construções, S.A. – Trabalhos de remodelação de terrenos – Carregueiros – Declaração de caducidade – Proc.º 355/2008. (25/PGEN/DOGT/2013-2/REMTER/DOGT/2013)-----
- 6.1.12.** Manuel Rosa Marques – Trabalhos de remodelação de terrenos – Chão de maçãs – Gare - Sabacheira – Declaração de caducidade – Proc.º 221/2010. (23/PGEN/DOGT/2013-2/REMTER/DOGT/2013)-----
- 6.1.13.** António Manuel Teixeira Silva Gonçalves – Construção de bloco habitacional e certificação de destaque – Guerreira – Asseiceira – Declaração de caducidade em definitivo – Proc.º 1374/2003. (6/PGEN/DOGT/2013)-----
- 6.2. Informações diversas:** -----
- 6.2.1.** Paulo Jorge Lopes Reis – Instalação de Estufas – Paialvo – Informação sobre a revisão do PDM – Proc.º 612/2012. (10/PGEN/DOGT/2013-35/EDIF/DOGT/2013)-----
- 6.2.2.** Sara Maria Espírito Santo Reis – Instalação de helicicultura – Paialvo – Informação sobre a revisão do PDM – Proc.º 100/2012. (9/PGEN/DOGT/2013-32/EDIF/DOGT/2013)-----

**Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público.**

**Esteve presente a Sra. Anabela Carmo António Ferreira em representação dos moradores de Gaios** reclamando, mais uma vez, do facto de ainda não ter sido resolvida a situação da falta da iluminação pública na Rua da Alegria, na localidade de Gaios, freguesia da Madalena.-----

O Sr. Presidente informou que, tal como já tinha dito, a situação está a ser analisada freguesia a freguesia, tratando-se de um trabalho moroso. Referiu que apesar de não poder indicar uma data concreta para a resolução do problema, pode no entanto garantir que o mesmo será resolvido. -----

**Esteve presente o Sr. José Gomes** reclamando da falta de iluminação pública na Rua Particular, em Carvalhos de Figueiredo, freguesia de S. João Baptista.-----

**O Sr. Presidente** referiu tratar-se de uma situação idêntica à anterior, que será analisada da mesma forma. -----

**Esteve presente o Sr. Manuel José Lopes** reclamando da falta de condições da Estrada da Ponte Nova em Delongo, freguesia de Paialvo onde, constantemente, têm ocorrido acidentes provocados pela projeção de pedras, exigindo que a Câmara de Tomar lhe pague os prejuízos causados na sua viatura. -----

**O Sr. Presidente** referiu que existem várias vias em mau estado no Concelho, não sendo fácil gerir todas as situações. Informou ainda que, sempre que se verificarem situações de acidentes da responsabilidade da Câmara, desde que devidamente fundamentada e comprovada essa responsabilidade, é hábito a Câmara assumir a despesa. Informou que logo que possível lhe será dada uma resposta relativamente à responsabilidade da Câmara, no seu caso concreto. -----

Entretanto entrou o **Sr. Manuel Coentro** que solicitou a palavra, no seguimento da intervenção do Sr. José Gomes. Referiu que a falta de iluminação pública provoca falta de segurança. Alertou ainda para o facto de não existirem casas de banho na Segurança Social, o que é inconcebível nos dias que correm.-----

**Esteve presente o Sr. Helder Ramos** mostrando a sua indignação pelo facto de, há cerca de dois anos para cá, a PSP vir a atuar em locais estratégicos, nomeadamente, junto ao parque de estacionamento perto da Renault, na estrada de Coimbra, com um único intuito - o da caça à multa. Não considera correta a forma como a PSP tem atuado no concelho de Tomar. -----

**O Sr. Presidente** informou que irá transmitir a preocupação do munícipe à PSP. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu ser inconcebível estarem a utilizar um parque de estacionamento público para instalarem o material necessário para a detecção de infrações. -----

**Esteve presente o Sr. Nuno Franco** reiterando mais uma vez a necessidade de a Câmara avançar com o concurso de guardas-noturnos, conforme projeto que apresentou anteriormente, até pela falta de segurança, cada vez mais visível no concelho.-----

Referiu que tanto a PSP como a Acitofeba aprovam o projeto, faltando apenas o parecer favorável da Câmara.-----

**O Sr. Presidente** referiu que o munícipe não pode impor decisões à Câmara. Se a Câmara decidir avançar, terá de definir zonas de atuação e terá de ser aberto concurso. -----

**O Sr. Vereador José Vitorino** referiu que mais segurança para a cidade é bom no entanto a Câmara não pode aceitar o projeto de um munícipe em concreto. Se decidir avançar com uma proposta para guarda-noturnos, terá que lançar concurso público que poderá ser atribuído ao munícipe ou a qualquer outros cidadão ou empresa que apresente proposta para o efeito. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** lamentou o facto de esse assunto nunca ter vindo a reunião de Câmara para tomada de decisão. -----

**Esteve presente o Sr. António Manuel de Oliveira Pires** referindo que solicitou uma vistoria a uma casa em ruínas localizada na Travessa do Forno, em Tomar, e que até à data não teve qualquer resposta sobre a realização da mesma. -----

**O Sr. Presidente** informou ter existido de facto um lapso no processo, porque não localizaram o prédio em questão, razão pela qual a vistoria ainda não foi realizada, situação que será corrigida. ---

**Esteve presente a Sra. Dionísia Bárbara Henriques da Silva** lamentando o facto de a situação com a sua habitação se manter, apesar da vistoria se ter realizado há cerca de três meses. -----

**O Sr. Presidente** informou que após a realização da vistoria, o proprietário foi notificado para a realização das obras e que, neste momento, a situação ultrapassa as competências da Câmara. -----

**Esteve presente o Sr. Luis Honório** para prestar alguns esclarecimentos acerca da criação da Associação TomarIniciativas, do trabalho realizado nos últimos anos e para esclarecer o relatório de contas que suscitou alguma polémica na comunicação social. -----

Informou que o facto de iniciarem os preparativos para o Carnaval tardiamente, se deve ao facto de não possuírem o aval da Câmara para a realização do mesmo com a antecedência pretendida. ---

Solicitou ainda que, logo que possível, se possa marcar uma reunião para definirem a organização do Carnaval do próximo ano.-----

**O Sr. Vereador Luís José da Silva Ferreira entrou nesta altura da reunião.**-----

**O Sr. Presidente** referiu que a decisão de não apoiar o Carnaval não foi fácil mas foi tomada numa ótica de repensar a forma de realizar o mesmo. Ninguém é contra o Carnaval mas a sua realização deve ser repensada, organizada com antecedência, de forma a permitir o envolvimento das Juntas de Freguesia e respectivas Associações.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a posição do Independentes *por* Tomar se deveu ao facto de considerarem que as decisões devem ser tomadas com tempo e não em cima da hora. Até porque, segundo referiu, considera que estes eventos, a serem subsidiados pela Câmara e considerados um investimento, deveriam constar do Plano de Atividades da própria Câmara. -----  
Relativamente ao relatório de contas, referiu que apenas tiveram acesso aos documentos que lhe foram entregues para a reunião, não tendo conhecimento de relatório na íntegra. -----

**O Sr. Presidente** assumiu que, de facto, o relatório de contas não foi entregue na sua totalidade. --

**De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:** -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** tomou a palavra alertando para o facto das pessoas que têm avenças no Parque de Estacionamento do Pavilhão terem de se deslocar à Câmara para procederem ao respetivo pagamento, alguns com grandes dificuldades de deslocação.-----

Seguidamente reiterou o seu pedido de resposta aos requerimentos apresentados, nomeadamente os requerimentos relativos aos Bombeiros, questionando ainda o facto de não possuírem equipamentos em condições de fazerem face a situações de emergência.-----

Alertou ainda para o facto de algumas deliberações de Câmara não estarem a ser cumpridas, nomeadamente, a que se refere à aquisição de jornais para a Biblioteca Municipal.-----

Seguidamente requereu cópias de todos os autos de vistoria elaborados pela Câmara quando se trate de loteamentos, de obras realizadas e licenciadas pela Câmara, desde 1 de outubro de 2012 e de todos aqueles que vierem a ser efetuados.-----

Questionou ainda, se todas as parcerias não deveriam ser aprovadas pela Câmara Municipal.-----

Relativamente as duas situações colocadas no período de atendimento ao público, nomeadamente a falta de WC na Segurança Social e a atuação da PSP, considerou que são situações que deveriam ser analisadas. -----

**O Sr. Presidente** informou que a questão do pagamento do Parque de Estacionamento está a ser resolvida de forma que não haja a necessidade dos utentes se deslocarem ao edifício da Câmara. ---  
No que diz respeito à falta de resposta aos requerimentos apresentados, informou que já foi feito um levantamento para perceber quais os que ainda não obtiveram resposta. -----

Quanto à questão dos Bombeiros, referiu que todos sabiam que os equipamentos não se encontravam nas melhores condições, tendo inclusivamente sido lançado um concurso em dois mil e doze para aquisição de duas ambulâncias que, por várias razões, não avançou. Mais informou que entretanto está em curso novo procedimento. Referiu que todos tinham consciência que os equipamentos não estavam nas melhores condições, não tinham era noção que estavam quase numa situação de ruptura. -----

Quanto às parcerias, informou tratar-se apenas de uma organização conjunta de eventos pontuais, não se trata de parcerias propriamente ditas. -----

No que diz respeito às situações colocadas no decorrer do atendimento do público, informou que será transmitido a quem de direito as preocupações dos munícipes. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que a situação dos Bombeiros é uma das situações que considera prioritária. -----

Voltando à falta de resposta aos requerimentos, referiu que um deles é aquele em que solicitou a relação dos processos existente no gabinete do Chefe de Divisão. -----

**O Sr. Vereador Luis Ferreira** interveio para requerer que fossem distribuídos a todos os Vereadores, os documentos que consubstanciaram o Estudo de Augusto Mateus e Associados sobre o programa Jessica. Referiu que forem entregues, por parte de todas as Câmaras pertencentes à Comunidade Intermunicipal, um conjunto de documentos com vista à reabilitação urbana, pelo que solicita a entrega das respostas a esse inquérito para poder avaliar o relatório entregue por Augusto Mateus e Associados. -----

Seguidamente solicitou informação relativamente ao Pavilhão Jácome Ratton, nomeadamente se os problemas de infiltrações já foram detectados e se estão englobados nas obras a que se refere a garantia bancária do processo constante a ordem do dia desta reunião. -----

No seguimento da intervenção anterior, requereu toda a documentação existente no Departamento de Obras Municipais relativamente aos problemas de infiltrações existentes no Pavilhão Jácome Ratton.-----

Seguidamente solicitou informações sobre as obras da A 13, nomeadamente se houve alguma evolução no diálogo com o empreiteiro geral ou com os empreiteiros que estão a executar as obras entre o Nó do Moinho Novo e o Nó da Variante para Ferreira, até porque a situação tende a degradar-se.-----

Solicitou ainda informações relativamente à Estação de Fátima, na questão da manutenção e reforço das paragens de comboios por parte da CP, e ainda, no que diz respeito à sinalética colocada no IC9, referente à aproximação da Estação de Fátima. -----

Por último, solicitou informações sobre se foi ou não ativado o Plano de Emergência de Tomar aquando da intempérie ocorrida há quinze dias, que meios foram utilizados mediante a previsão dessa ocorrência e se as intervenções foram executadas de forma planeada. Questionou ainda se já foi feito o levantamento dos estragos nas infraestruturas das dezasseis freguesias e se este já se encontra disponível bem como se o município já tomou alguma iniciativa, junto da tutela, no sentido de saber das disponibilidades para comparticipação de alguns dos estragos.-----

Ainda, no âmbito da Proteção Civil, referiu que os equipamentos ao serviço dos Bombeiros precisam urgentemente de ser renovados, situação que, na sua opinião, já poderia ter sido resolvida.-----

**O Sr. Presidente** referiu que o empreiteiro do Pavilhão Jácome Ratton nunca assumiu a reparação das deficiências detetadas, apenas as assumiu quando foi deliberado pela Câmara acionar a garantia bancária. -----

No que diz respeito às obras da A13, tendo em conta que não houve qualquer intervenção por parte dos empreiteiros, informou que já solicitou uma reunião com a administração da Ascendi e das Estradas de Portugal, numa óptica de tentar resolver os problemas existentes.-----

Quanto à Estação de Fátima e, apesar das várias solicitações, até por parte de algumas Juntas de Freguesia, a falta de sinalização mantém-se tal como as restantes questões já abordadas.-----

Quanto ao Bombeiros, de fato, formalmente, não foi acionado o Plano de Emergência. As situações foram sendo resolvidas, caso a caso, em conjunto com os diversos presidentes de junta.

No que se refere aos equipamentos dos Bombeiros, nunca tinham tomado consciência da gravidade da situação.-----

**O Sr. Vereador José Perfeito** tomou a palavra referindo que, de facto, no dia dezanove não foi acionado, formalmente, o Plano de Emergência. Houve alguma dificuldade em chegar a todas as chamadas de ajuda, no entanto, foram sendo resolvidas com a ajuda dos presidentes de junta e até de alguns particulares.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** retomou a palavra para referiu que, em sua opinião e no que diz respeito à reorganização administrativa e junção de freguesias, a Câmara deveria, a exemplo de outros municípios, avançar com uma providência cautelar. -----

**O Sr. Presidente** informou que nenhuma das Assembleias de Freguesia manifestou essa vontade. -

**O Sr. Vereador Luis Ferreira** retomou a palavra referindo que, ainda no que diz respeito aos Bombeiros, se os Planos existem, em seu entender, são para ser ativados. Até porque, na sua opinião, a atitude deve ser proactiva e não reativa. Solicitou novamente informação se foi ou não feito um levantamento de todas as ocorrências desse fim de semana. -----

O Sr. Presidente informou que o Plano não foi ativado mas que as situações foram todas resolvidas.-----

**Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de janeiro do ano de dois mil e treze, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, novecentos e catorze mil novecentos e quarenta e oito Euros e um cêntimo (€ 2.914.948,01) em Operações Orçamentais e duzentos e trinta e dois mil e vinte cinco Euros e dezoito cêntimos (€ 232.025,18), em Operações Não Orçamentais. -----

**APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**EMPREITADA DA E.M. 531 – TROÇO ENTRE A PONTE DO BAIROLO E OUTEIRO, INCLUINDO O ENTRONCAMENTO NA LIGAÇÃO À E.M. 533 – Receção definitiva**-----

Foi presente a informação nº 28/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada da E.M. 531 – Troço entre a Ponte do Bairrol e Outeiro, incluindo o entroncamento na ligação à E.M. 533, que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia, conforme consta da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**EMPREITADA DE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE SOLOS DE EMPRÉSTIMO – Receção definitiva -----**

Foi presente a informação nº 27/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de espalhamento e compactação de solos de empréstimo que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia, conforme consta da informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PASSADEIRAS EM CALÇADA NA CIDADE DE TOMAR – Receção definitiva -----**

Foi presente a informação nº 51/2013 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de construção de passeadeiras em calçada na Cidade de Tomar que conclui estar a obra em condições de ser recebida. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria e autorizar a libertação das quantias retidas como garantia. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR E O NÓ DO IC9/VENDA NOVA – Retificação de deliberações -----**

Foi presente a informação n.º 50/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a rectificação das deliberações tomadas em 6 de dezembro de 2012 referentes às informações nºs 1068/2012 e 1069/2012 relativas à empreitada em epígrafe que, por lapso, indicavam que tanto a

Revisão de Preços como a Conta de Empreitada seriam a título provisório, quando na realidade são a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, **deliberou rectificar** as deliberações datadas de 6 de dezembro de 2012 relativas à revisão de preços e conta de empreitada, da empreitada em epígrafe, nas partes onde refere: -----

“... nº 1068/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, a título provisório. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado ...” -----

e-- -----

“.....nº 1069/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada, a título provisório, da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada, a título provisório, acima referida ....” -----

**devendo passar a referir:** -----

“... nº 1068/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços da empreitada mencionada em epígrafe, a título definitivo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços definitivo apresentado ...” -----

e-- -----

“.....nº 1069/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada, a título definitivo, da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada, a título definitivo, acima referida ....” -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Telas finais – Cafeteria** -----

Foi presente a informação nº 29/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação das telas finais do edifício da Cafeteria, integrada na Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentadas pelo Consórcio JJR e Filhos, Lda., Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A. e Cunha Bastos – Sociedade de Construções Elétricas, Civis e Obras Públicas, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as telas finais supra referidas tendo em conta a informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA -----**

**– Plano de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição; ----**

**– Plano de Trabalhos e do Cronograma Financeiro.-----**

Foi presente a informação nº 170/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação dos Planos de Segurança e Saúde e de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicáveis à Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada.

Submete ainda à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, relativo à empreitada supra identificada, que não contemplam os edifícios E6, E7, E8 e E10, pelas razões expostas na referida informação técnica. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar os Planos de Segurança e Saúde e de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição aplicáveis à Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada;-----

2 - Aprovar o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro apresentado, conforme informação supra, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON –  
Acionamento de seguro caução -----**

Foi presente a informação nº 159/2013 do DOM dando conta que, no seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 20 de dezembro 2012 que mandou executar as garantias da

empreitada em epígrafe para reparação das deficiências detectadas, o empreiteiro mostrou interesse em efetuar a reparação das deficiências evitando o acionamento das garantias da obra. ----  
 A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada em 20 de dezembro de 2012, permitindo ao empreiteiro efetuar a reparação das deficiências da obra, nos termos definidos na informação supra referida, que homologa. -----

Mais deliberou a Câmara conceder o prazo de oito semanas para a execução das reparações das deficiências da obra, sob pena de serem novamente acionadas as garantias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**COLOCAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE EM CHÃO DE MAÇÃS GARE – SABACHEIRA -----**

Foi presente a informação nº 49/2013 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a aprovação de uma proposta de sinalização vertical a colocar na Rua do Jardim Infância em Chão de Maças Gare, na freguesia de Sabacheira, face à proposta de colocação de lombas conforme solicitado pela munícipe Cláudia Graça, pelas razões que apresenta. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização vertical constante da informação retro mencionada, que homologa, mandando aplicar, em ambos os sentidos, o sinal de proibição C13 – proibição de exceder a velocidade máxima de 30 Km/h e de perigo A16a – que indica que podem ser encontrados peões a atravessar a faixa de rodagem, conforme planta anexa. --  
 Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**PARQUES DE ESTACIONAMENTO COBERTOS – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos-----**

Foi presente a informação nº 39/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para contratação de serviços de segurança para os parques de estacionamento cobertos existentes na cidade de Tomar, bem como a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos à referida contratação de serviços, para os anos de 2013 e 2014. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Mais deliberou a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2013 e 2014, no montante de 140.172,00 €, no âmbito da contratação dos serviços de segurança para os parques de estacionamento cobertos existentes na cidade de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José António Becerra Vitorino e um voto contra do Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira. -----

O Senhor Vereador Luis José da Silva Ferreira ditou a seguinte declaração de voto: “Votei contra porque entendo que o Município já deveria ter tomado providências para afetar recursos humanos internos para evitar este custo desnecessário”. -----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

#### **TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Parecer prévio vinculativo e repartição de encargos**-----

Foi presente a informação nº 37/2013 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para a contratação de serviços de motorista para os Transportes Urbanos de Tomar para os anos de 2013 e 2014 bem como a necessidade de submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização para repartição dos encargos económicos, relativos à referida contratação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a contratação dos serviços referidos, nos termos do art.º 75º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013).-----

Mais deliberou a Câmara submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição dos encargos económicos, pelos anos de 2013 e 2014, no montante de 180.000,00 € (mais IVA), no âmbito da contratação contínua de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar. ----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

#### **Informação da Divisão Financeira:**-----

**DEVOLUÇÃO DE VALORES RETIDOS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO -----**

Foi presente informação nº 115/2013 da DF, submetendo à apreciação do Executivo Municipal autorização para o reembolso do valor retido à empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., no montante total de € 12.430,18 (doze mil quatrocentos e trinta Euros e dezoito cêntimos), relativo à empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, atendendo a que a empresa adjudicatária apresentou a garantia bancária nº 2540.001517.093. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o reembolso do valor retido, no montante de € 12.430,18 (doze mil quatrocentos e trinta Euros e dezoito cêntimos), nos termos da informação, supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----**

**O assunto constante do ponto 4.2.1. da Ordem do Dia foi retirado.-----**

**MÊS DA JUVENTUDE -----**

Foram presentes as informações nºs 17 e 27/DDJ/2013 da Divisão de Desporto e Juventude submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da realização do evento “Mês da Juventude” e respectivas atividades a decorrerem durante o mês de março deste ano. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Aprovar a realização do evento;-----

2 – Aprovar a realização das atividades propostas e respetivos preços, constante da informação 17/DDJ/2013, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**Informações da Divisão de Educação e Ação Social:-----**

**ACEITAÇÃO DE BENS AO ABRIGO DO PROTOCOLO RUTIS VS FUNDAÇÃO PT -----**

Foi presente a informação nº 23/EI2/2013/2012 da Divisão de Educação e Ação Social, submetendo à consideração do Executivo Municipal uma proposta de aceitação de um conjunto de material informático a ceder à Câmara pela PT Fundação, no âmbito do protocolo de colaboração

celebrado entre a Rutis – Associação Rede de Universidades da Terceira Idade e a Fundação Portugal Telecom. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação do material constante da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA** -----

Foi presente a informação nº 17/2013 da Divisão de Educação e Ação Social, com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões de 11/01/2013, submetendo à consideração do Executivo Municipal a isenção total do valor da fatura nº 89074 de serviços de transporte em ambulância relativo a Arlindo Rosa Fonseca por se tratar de um episódio de urgência com internamento e atento as dificuldades económicas do agregado familiar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação retro mencionada, bem como o teor do despacho da Sra. Vereadora Maria do Rosário Cardoso Simões, deliberou conceder ao munícipe isenção total do pagamento da referida fatura de transportes em ambulância. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:** -----

**PROPOSTA DA PRODUTORA DESPRAZER, LDA. – Concerto do grupo “Melech Mechaya”** -----

Foi presente a informação nº 4/2013 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Desprazer, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um concerto do grupo “Melech Mechaya”, no dia 5 de abril de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Desprazer, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 5 de abril de 2013, para a realização do espetáculo;-----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica.-----

À responsabilidade da Produtora Desprazer, Lda. estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€); ---
- Pagamento das despesas de refeições (80,50€), de alojamento (182€) e catering (70€) para 7 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 5 de abril de 2013.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 6 €. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**PROPOSTA DA PRODUTORA SONS DA VICENTINA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, LDA. – Concerto da fadista Teresa Tapadas “Traços de Fado** -----

Foi presente a informação nº 5/2013 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Sons da Vicentina, Produção de Espetáculos, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um concerto da fadista Teresa Tapadas, “Traços de Fado”, no dia 12 de abril de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Sons da Vicentina, Produção de Espetáculos, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 12 de abril de 2013, para a realização do espetáculo;-----
- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica.-----

À responsabilidade da Produtora Sons da Vicentina, Produção de Espetáculos, Lda. estará: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€); ---

- Pagamento das despesas de refeições (80,50€), de alojamento (182€) e catering (70€) para 7 pessoas;-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 12 de abril de 2013.”-----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 8€. -----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**PROPOSTA DA PRODUTORA SOLA DO SAPATO, PRODUÇÕES E REALIZAÇÕES ARTÍSTICAS, LDA. – Espetáculo teatral “Preocupo-me, Logo Existo”** -----

Foi presente a informação nº 6/2013 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Sola do Sapato, Produções e Realizações Artísticas, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de espetáculo teatral denominado “Preocupo-me, Logo Existo”, no dia 8 de março de 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Sola do Sapato, Produções e Realizações Artísticas, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 8 de março de 2013, para a realização do espetáculo;-----

- Disponibilização do equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica. -----

À responsabilidade da Produtora Sola do Sapato, Produções e Realizações Artísticas, Lda. estará: -

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€); ---

- Pagamento das despesas de refeições (57,50€), de alojamento (130€) e catering (50€) para 5 pessoas;-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 8 de março de 2013.” -----
- 2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 10€ e 8€, para a plateia e 1º e 2º balcão, respetivamente.-----
- 3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (393 lugares sentados, mais 17 lugares reservados a entidades devidamente autorizadas).-----
- Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**Nesta altura da reunião e sendo treze horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas.** -----

**Sendo quinze horas, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:** -----

**Expediente:** -----

**EXPEDIENTE** -----

Foi presente uma carta da TomarIniciativas – Associação de Cultura a solicitar apoio para a realização do Carnaval 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1. Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal, conforme solicitado.-----
2. Isentar do pagamento de taxas os licenciamentos e autorizações da responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar, relacionados com a realização do evento, devendo os promotores do evento formalizar os pedidos nos serviços desta Câmara Municipal de Tomar. -----
3. Conceder os apoios possíveis no âmbito do Departamento de Obras Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores Independentes *por* Tomar têm sido sistematicamente confrontados com determinados processos, que, apesar de incidirem sobre assuntos semelhantes, têm tratamento diferente, ou seja, uns são decididos pelo Presidente e pelo executivo PSD (a exemplo do que aconteceu com a coligação PSD/PS) e outros, porque mais polémicos e controversos, são remetidos para as reuniões do executivo camarário, alguns casos por

incapacidade do executivo PSD, outros com o intuito de, na maior parte dos casos, remeter o “odioso” das decisões para os Independentes *por* Tomar. -----

Esta estratégia do PSD faz parte da campanha eleitoral do Presidente Carlos Carrão, a qual, como é óbvio, não devemos ignorar, nem podemos tolerar. -----

Quem gere, ou neste caso, deveria gerir, o Município, tem que se assumir como tal e não pode nem agradar a “gregos e a troianos”, nem (e muito menos em tempo de “vacas magras”) continuar a esbanjar recursos em projetos e ações que não beneficiem a comunidade, nem promovam Tomar, pois neste caso a aplicação desses recursos será uma despesa e não, como devia ser, um investimento. -----

Mais uma vez, somos confrontados com o apoio ao Carnaval de Tomar e tomámos conhecimento do apoio concedido e bem ao Encontro de Colecionadores. -----

São ambas atividades que se propõem realizar em parceria com o Município, mas enquanto o Carnaval é presente ao executivo camarário, o Encontro de Colecionadores foi decidido pelo Presidente. -----

Em nosso entender e tendo em conta que se trata de uma parceria com o Município, ambos deveriam ter sido presentes e decididos por todo o executivo camarário, mas não foi isso que aconteceu. -----

No entanto, deixemos claro que os Independentes *por* Tomar e os seus eleitos, analisam todos os assuntos, incluindo estes projetos e atividades com coerência e tendo em conta a mais valia cultural e económica para o concelho, bem como a rentabilidade dos recursos disponibilizados, por forma a que os mesmos resultem num investimento e não numa despesa. -----

Na nossa análise nunca interferem critérios de subjetividade, nem nos debruçamos sobre os protagonistas que solicitam o apoio ou a parceria. -----

O projeto, a ideia, a proposta de parceria, ou é bom ou é mau...ponto final; ou é estruturante e estratégico para o concelho, ou não é.....ponto final. -----

Estamos preparados para que outras leituras sejam feitas e que alguma demagogia seja nelas incorporada, mas isso não nos preocupa. -----

Podem discordar de nós, mas nunca nos poderão acusar de sectarismo. -----

Nos tempos que correm, difíceis para todos, mas em particular para as pessoas e para as famílias, é nosso dever canalizar os poucos recursos públicos disponíveis para o investimento e para o apoio

social aos mais carenciados, providenciando para que ninguém passe fome e nenhum jovem se veja impedido de estudar e de ter um futuro por razões económicas. -----

Por isso há que estabelecer prioridades e fazer opções, cabendo-nos a nós, os eleitos esse ónus e no âmbito das nossas competências decidir o que é despesa e o que é investimento. -----

Que fique pois claro que poderão sempre contar connosco em tudo o que for investimento na economia, nas pessoas e nas famílias. -----

Mas em tudo o que for despesa e esbanjamento dos fracos recursos públicos disponíveis, não contem connosco. -----

Face ao exposto os Vereadores Independentes *por* Tomar não podem em consciência e em coerência votar favoravelmente o apoio solicitado para o Carnaval, promovido pela Associação “Tomar Iniciativas “. -----

Tendo em conta que a decisão já está tomada pelo Presidente da Câmara e o Executivo só terá de se pronunciar sobre a isenção de taxas, os Vereadores Independentes *por* Tomar, abstêm-se”.-----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----

**Propostas:** -----

**Propostas do Senhor Presidente:** -----

**UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**-----

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação das unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais e respetivas competências, conforme documento apresentado.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, aprovar as unidades orgânicas flexíveis e respetivas competências, conforme proposta apresentada, que homologa, no seus precisos termos e que cumprem os limites previamente fixados pela Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa e duas abstenções dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira. -----

Os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditaram a seguinte declaração de voto: “Consideramos a orgânica do município, como o principal caminho

estratégico para promover a eficácia e bom serviço público que deve estar na base dos objetivos políticos de um mandato autárquico. É assim numa câmara como o é numa empresa que pretenda ser concorrencial e obter sucesso.-----

Por estas razões demos a maior importância ao debate em torno da reorganização que foi promovida em 2010, na altura como hoje, por imposição legal. Não foram acolhidas, à época, e apesar das exaustivas justificações, as linhas mestras que propusemos, com vista à criação de uma estrutura orgânica não só mais leve, mas principalmente com melhores condições de articulação interna. Colocámos aliás, a tónica da articulação interna entre unidades orgânicas e seus dirigentes, como condição essencial para uma maior motivação e responsabilização dos diversos sectores da autarquia e para uma maior rentabilização dos recursos humanos existentes. -----

Assim sendo, é com satisfação que vemos agora que o governo, acertando desta vez, venha impor às câmaras uma reorganização interna sujeita a fortes restrições no domínio da despesa por via da limitação significativa das unidades orgânicas na sua relação com a população servida. -----

Ao perder as características de pulverização de responsabilidades, aglutinado diversos dos sectores existentes atualmente, esta proposta só poderá ter o nosso apoio. Contudo contém ainda alguns aspetos que suscitam as maiores dúvidas.-----

A sua implementação não será imediata, uma vez que irá sujeitar-se ao tempo que resta em cada uma das comissões de serviço das atuais chefias. Faz sentido, respeita os vínculos contratuais e evita processos indemnizatórios. Recomendamos, assim, que seja aproveitado o calendário de implementação da nova estrutura para, eventualmente, fazer propostas de funcionamento e promover adaptações ou alterações que se mostrem necessárias. -----

Contudo, deixamos desde já expressas as grandes dúvidas que suscitam alguns dos aspetos da proposta atual:-----

Não nos parece viável, no sentido da resposta que lhe deve ser exigida, que o mega departamento de obras municipais tenha condições de funcionamento, sem, pelo menos, conter uma unidade orgânica flexível de segundo grau.-----

Por outro lado, não encontramos razões para que, quer o serviço de recursos humanos quer o sector financeiro, constituam divisões isoladas, fazendo muito mais sentido, em nossa opinião, prever a sua aglutinação com outros sectores de atividade. -----

Finalmente, recomendamos que seja produzido e levado à apreciação da câmara municipal, um calendário de implementação decorrente das razões assinaladas acima. -----

Por outro lado, recomendamos também que seja executado, durante 2013, estudo estratégico e de viabilidade, com vista a fundamentar uma definição de objetivos e enquadramento orgânico dos SMAS no âmbito do município.” -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR** -----

Foi presente uma proposta do Sr. Presidente submetendo à consideração do Executivo Municipal a aprovação do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Tomar, conforme documento apresentado. -----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas previstas, respetivamente, no art.º 241º da CRP, na alínea a) do nº 7 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação e no art.º 7º do Decreto-Lei nº 305/2009 de 23 de outubro, aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Tomar, conforme proposta apresentada, que homologa, documento esse que irá ainda incorporar o modelo de estrutura orgânica e nuclear aprovado pela Assembleia Municipal bem como as unidades orgânicas flexíveis, hoje aprovadas nesta mesma reunião. -----

Esta deliberação foi aprovada por três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa e duas abstenções dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**Propostas dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar:** -----

**APOIO AO ASSOCIATIVISMO** -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores Independente *por* Tomar, do seguinte teor:---

“Na reunião do Executivo realizada em 21 de Janeiro de 2010 foi deliberada a imediata suspensão do Programa de Apoio ao Associativismo em vigor e foi deliberado que fosse presente na reunião de Câmara, até ao final do 1º trimestre desse ano, nova proposta que enquadrasse o apoio ao associativismo no Concelho de Tomar. -----

Nessa reunião os Vereadores Independentes *por* Tomar expressaram a sua discordância por tal suspensão e votaram contra. -----

Ora, como até ao presente, o Executivo Camarário não aprovou o Regulamento do Apoio ao Associativismo, as Colectividades têm sentido enormes dificuldades para desenvolver as suas actividades, sendo certo que lhes é imprescindível a utilização dos espaços culturais e desportivos municipais.-----

Para obviar a tal circunstância os Vereadores Independentes *por* Tomar **propõem** -----  
Que o Executivo Camarário isente as Colectividades do pagamento de todas as taxas, desde a suspensão do Programa de Apoio ao Associativismo (21.01.2010) até ao dia em que passar a vigorar um Regulamento de Apoio ao Associativismo.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar parecer jurídico relativamente ao proposto. ---  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO** -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores Independente *por* Tomar, do seguinte teor:---

“Na reunião do Executivo realizada em 21 de Janeiro de 2010 foi deliberado o seguinte:-----

*1 – Seja de imediato suspenso o Programa de Apoio ao Associativismo em vigor.*-----

*2.- Seja presente na reunião de Câmara, até ao final do 1º trimestre do corrente ano, nova proposta que enquadre o apoio ao associativismo no Concelho de Tomar.* -----

Nessa reunião os Vereadores Independentes *por* Tomar expressaram a sua discordância por tal suspensão e votaram contra. -----

Tal como prevíamos o tempo veio dar-nos razão e o vazio criado permitiu que se tomassem decisões pontuais e sem critério, acarretando para a maioria das Colectividades dificuldades acrescidas na gestão das suas actividades. -----

A fim de obviar esta situação e resolver o vazio criado os Vereadores Independentes *por* Tomar apresentaram em 17.11.2011, na reunião do Executivo Camarário uma proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo, para ser submetida à apreciação das Colectividades e à discussão no Executivo Camarário. -----

Acontece que, até ao presente, nada foi diligenciado e o Município continua ser qualquer Regulamento de Apoio ao Associativismo, com os prejuízos que decorrem para as Colectividades.

Face ao exposto, os Vereadores Independentes *por* Tomar reiteram nos seus precisos termos a proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo, enquanto documento base aberto a sugestões que visem a sua melhoria e a sua entrada em vigor sem mais delongas.” -----

A Câmara, tudo visto, deliberou fazer chegar a todos os elementos do Executivo Municipal os seguintes documentos: -----

- Regulamento de Apoio ao Associativismo suspenso;-----
- A proposta de Regulamento dos Vereadores Independentes *por* Tomar;-----
- A avaliação técnica dos Serviços à proposta dos Vereadores Independentes *por* Tomar. -----
- A proposta já elaborada pelos Serviços da DDJ e DTCM; -----
- As sugestões das Associações relativamente a esta proposta; -----

Mais deliberou a Câmara incluir este assunto na primeira reunião de Março deste Órgão Executivo.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

#### **DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**Proposta do Senhor Vereador Luís Ferreira:** -----

#### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES** -----

No âmbito da discussão do ponto 4.6.3.1. da Ordem do Dia, a Câmara face à proposta de apoio financeiro para as Associações Desportivas e Culturais do Concelho para o ano de 2012, e tendo em conta a informação nº 37/DDJ/2013, deliberou, no âmbito do Apoio ao Associativismo e de acordo com as listas de Associações Culturais e Desportivas anexas à referida informação atribuir, a título de subsídio, o montante de 19.375,00€ para as Associações Culturais e o montante de 22.842,50 € para as Associações Desportivas, correspondente a 25% dos montantes atribuídos em 2009.-----

Mais deliberou a Câmara no âmbito do Apoio ao Associativismo e de acordo com as listas de Associações Culturais e Desportivas anexas à referida informação atribuir, a título de subsídio, para 2013, o montante de 38.750,00€ para as Associações Culturais e o montante de 45.685,00 € para as Associações Desportivas, correspondente a 50% dos montantes atribuídos em 2009. -----

Mais deliberou a Câmara que os referidos valores serão pagos de acordo com as disponibilidades de Tesouraria do Município.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**Requerimentos diversos:** -----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**-----

Foi presente o requerimento nº 21/2013/DAAOA de PPF – Comércio e Indústria, Lda., explorador do estabelecimento denominado “Pic-Nic 3”, sito na Alameda Um de Março nº 14, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**-----

Foi presente o requerimento nº 9/2013/DAAOA de Maria da Conceição Crisóstomo Gonçalves., exploradora do estabelecimento denominado “Restaurante Infante”, sito na Av. Cândido Madureira nº 106, em Tomar, a requerer que a Câmara se digne autorizar o alargamento de horário do estabelecimento com encerramento às 02H00. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o alargamento do horário até às 2H00 com indicação de que, caso venha a existir alguma reclamação de residentes próximos do estabelecimento, a presente autorização será reavaliada, e eventualmente reduzido o horário. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**-----**ARBORIZAÇÃO DO REVESTIMENTO FLORESTAL EM PORTELA DE NEXEBRA - ALVIOBEIRA** -----

Foi presente a informação 3/DPC/2013 da Divisão de Proteção Civil relativa ao pedido de parecer favorável para plantação de eucaliptos e destruição do revestimento vegetal, sem fins agrícolas, numa área de terreno sito na Portela de Nexebra, freguesia de Alviobeira. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o teor da informação supra, deliberou dar parecer favorável ao requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**  
**ARBORIZAÇÃO DO REVESTIMENTO FLORESTAL EM VALADAS E AMIEIRA -**  
**SABACHEIRA -----**

Foi presente a informação 2/DPC/2013 da Divisão de Proteção Civil relativa ao pedido de parecer favorável para plantação de eucaliptos e destruição do revestimento vegetal, sem fins agrícolas, numa área de terreno sito em Valadas e Amieira, freguesia de Sabacheira. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta o teor da informação supra, deliberou dar parecer favorável ao requerido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**Os assuntos constantes dos pontos 5.5. e 5.6. da Ordem do Dia foram retirados. -----**

**OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----**

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----**

**REQUERENTE: João Ferreira-----**

Foi presente o processo nº 812/1994 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de arrecadação e construção de muro de vedação sito na Quinta do Falcão, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de João Ferreira, com informação nº 201/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea b), c) e d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----**

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO -----**

**REQUERENTE: Manuel Jesus de Freitas-----**

Foi presente o processo nº 610/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edifício destinado a agricultura sito em Aboboreira Cimeira, freguesia de Olalhas, em nome de Manuel Jesus de Freitas, com informação nº 378/2013 cujo teor submete à apreciação do

Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: José António Pedroso Fernandes Silva** -----

Foi presente o processo nº 77/2004 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação sito em Vila Nova, freguesia de Serra, em nome de José António Pedroso Fernandes Silva, com informação nº 368/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto da alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: Lapanda – Consultoria Unipessoal, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 376/2005 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação unifamiliar, garagem, piscina e muros sito em Cortida, freguesia de Serra, em nome de Lapanda – Consultoria Unipessoal, Lda., com informação nº 336/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO****REQUERENTE: Francisco Alcobia dos Santos**

Foi presente o processo nº 141/2001 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação e anexo sito em Pederneira, freguesia de Serra, em nome de Francisco Alcobia dos Santos, com informação nº 374/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.****LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO****REQUERENTE: Ecoa – Empresa de Construções do Algarve, Lda.**

Foi presente o processo nº 157/2002 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação sito na Quinta da Raiz, freguesia de São João Baptista, em nome de Ecoa – Empresa de Construções do Algarve, Lda., com informação nº 373/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.****LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO****REQUERENTE: Maria Elisabete Silva Fernandes Mateus**

Foi presente o processo nº 16/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar sito na Quinta da Pesqueira – Casal Novo, freguesia de Casais, em nome de Maria Elisabete Silva Fernandes Mateus, com informação nº 144/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto do nº 2 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: José João Lopes Faria** -----

Foi presente o processo nº 1947/1978 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de edificação sem controlo prévio sito em Peralva, freguesia de Paialvo, em nome de José João Lopes Faria, com informação nº 372/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: Dinis Alberto dos Santos** -----

Foi presente o processo nº 780/2009 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício bifamiliar, alteração ao uso do r/chão direito para oficina auto, construção de anexos e piscina, sito em Murteira, freguesia de Madalena, em nome de Dinis Alberto dos Santos, com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos constantes na informação 1394/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto no nº 6 no art.º 20 do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: Imocrespo – Investimentos Imobiliários, Lda.** -----

Foi presente o processo nº 382/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de anexos e muros de suporte de terras, sito em Conheira – Vale da Lage, freguesia da Serra, em nome de Imocrespo – Investimentos Imobiliários, Lda., com informação do Chefe da Divisão de Gestão do Território cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----**REQUERENTE: Lena Engenharia e Construções, S.A.** -----

Foi presente o processo nº 355/2008 do DOGT relativo ao licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos sitos no local e freguesia de Carregueiros, em nome de Lena Engenharia e Construções, S.A., com informação nº 4743/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----**REQUERENTE: Manuel Rosa Marques** -----

Foi presente o processo nº 221/2010 do DOGT relativo ao licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos sitos em Chão de Maçãs – Gare, freguesia de Sabacheira, em nome de Manuel Rosa Marques, com informação nº 4855/2012 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 no art.º 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO** -----

**REQUERENTE: António Manuel Teixeira Silva Gonçalves**-----

No seguimento da deliberação tomada a 26 de setembro de 2011, foi presente o processo nº 1374/2003 do DOGT relativo ao licenciamento de obras de construção de bloco habitacional e certificação de destaque no lugar da Guerreira, freguesia da Asseiceira, em nome de António Manuel Teixeira Silva Gonçalves, com informação nº 129/2013 cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração, em definitivo, de caducidade do processo, pelos fundamentos nela constantes.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do processo de construção em definitivo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.** -----

**Os assuntos constantes dos pontos 6.2.1. e 6.2.2. da Ordem do Dia foram retirados.** -----

**Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----